



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 133/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO CONSELHO
TUTELAR DE DELFINÓPOLIS-MG, COMO NESTE
SE ESPECIFICA”.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e nos
termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o art. 12, inciso II da Lei Municipal n.º 2.493/2022, de 01 de abril
de 2022.

Considerando a inexistência de tempo hábil para realizar o processo de
escolha suplementar.

Considerando que a Administração Pública precisa cumprir com o período
concessivo de férias dos conselheiros tutelares, observando a legislação aplicável.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica fixado o período de gozo de férias anuais remuneradas dos
Conselheiros Tutelares de Delfinópolis-MG, como se segue:

ORDEM	NOME	PERÍODO CONCESSIVO
1º	Kelly de Fátima Ribeiro	01/08/2023 a 30/08/2023
2º	Lívia Tanila da Silva	01/09/2023 a 30/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

3º	Lucimar Martins	01/10/2023 a 30/10/2023
4º	Neiva Aparecida Machado Lima	01/11/2023 a 30/11/2023
5º	Weston Morais e Silva Junior	01/12/2023 a 30/12/2023

Art. 2.º – Durante o período de férias não haverá suplente, uma vez que houve a convocação dos suplentes, mas nenhum classificado teve interesse em assumir a vaga.

Art. 3.º – Convocamos os conselheiros tutelares para assinar o aviso de férias até o dia 30/06/2023.

Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de junho de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita do Município de Delfinópolis